



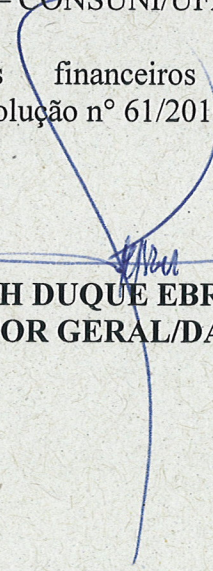
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2043, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015472/2012-50, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DANIA HOLANDA TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1120856, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia / FOUFAL, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **16/08/2010 a 16/08/2012**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à **16/08/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 9 / 11 / 12